



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
R. Vicente Pereira, nº 87, Centro, 59.378-000

PROJETO DE LEI Nº 015/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CÂMARA MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Projeto de Lei nº 015
De 22 do mês Novembro
do ano 2021

Altera a Lei nº 467/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São José do Seridó para o Quadriênio 2022–2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Em conformidade com o art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 467/2021, altera-se o Plano Plurianual, na forma dos Anexos desta Lei, para o quadriênio 2022 – 2025.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN, 22 de novembro de 2021.


JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

APROVADO (A)

Por unanimidade em primeira discussão
Na 17ª Sessão ordinária Realizada
em data de 29 / 11 / 2021
Sala das Sessões 29 de 11 de 2021



APROVADO (A)

Por unanimidade em segunda discussão
Na 18ª Sessão ordinária Realizada
em data de 06 / 12 / 2021
Sala das Sessões 06 de 12 de 2021





MENSAGEM N.º 017/2021

São José do Seridó/RN, 22 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa egrégia Casa, Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 467/2021 (Plano Plurianual 2022-2025), que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, como também aqueles programas de duração continuada, pertinentes aos exercícios de 2022 a 2025, conforme exigências legais.

As alterações propostas visam permitir que o Poder Executivo execute um compromisso estabelecido com o Poder Legislativo de garantir a reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal.

A necessidade deste Projeto de Lei se deu, pois a proposta orçamentária original estabeleceu que essa obra seria realizada pelo próprio Poder Legislativo.

Mas por se tratar de um prédio do Município, a gestão municipal compreendeu junto ao Presidente da Câmara Municipal que seria melhor que esta fosse realizada junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito.

Assim, este projeto de lei não inclui nem retira nenhum programa ou ação do Plano Plurianual de 2022 a 2025, mas apenas altera o Programa 0018 (Melhoria Organizacional) transferindo da Câmara Municipal a Ação 1084 (Construção de Prédio para Sede da Câmara Municipal) para a Secretária Municipal citada.

Cabe destacar que a Lei Municipal Nº 467/2021, em seu art. 3º, Parágrafo Único, autoriza ao Poder Executivo a revisar o Plano Plurianual através de lei específica quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.

São estas as considerações com que submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Casa este Projeto de Lei que espero mereça análise e aprovação pelo elevado interesse público de que se reveste.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares, as expressões de meu mais elevado apreço e especial consideração.


JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0018 - MELHORIA ORGANIZACIONAL

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES

EIXO ESTRUTURANTE:

OBJETIVO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVICOS. CONSTRUIR PREDIO PARA SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.

JUSTIFICATIVA: A AGILIDADE NECESSARIA PARA PRESTACAO DE SERVICOS REQUER MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS, NA INFRAESTRUTURA E CAPACIDADE DOS SERVIFORES E LEGISLADORES.

UNIDADE RESPONSÁVEL :

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	908,000.00	937,514.00	967,979.00	999,440.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1084 - CONSTRUCAO DE PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	50,000.00	51,625.00	53,303.00	55,035.00
2122 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	858,000.00	885,889.00	914,676.00	944,405.00
TOTAL	908,000.00	937,514.00	967,979.00	999,440.00



MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS



AÇÃO: 1084-CONSTRUCAO DE PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL

OBJETIVO: CONSTRUIR E REFORMAR PREDIO PARA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
UNIDADE RESPONSÁVEL: 13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CONSTRUÇÃO/REFORMA DO PREDIO
UNIDADE MEDIDA: MEDIÇÃO
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	51.625	53.303	55,035
Metas Financeiras	50,000.00	51,625.00	53,303.00	55,035.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	51,625.00	53,303.00	55,035.00
TOTAL	50,000.00	51,625.00	53,303.00	55,035.00

AÇÃO: 2122-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

OBJETIVO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVICOS. CONSTRUIR PREDIO PARA SEDE DA CAMARA. CAPACITAR SERVIDORES.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: GESTAO DA UNIDADE
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	858,000	885,889	914,676	944,405
Metas Financeiras	858,000.00	885,889.00	914,676.00	944,405.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	858,000.00	885,889.00	914,676.00	944,405.00
TOTAL	858,000.00	885,889.00	914,676.00	944,405.00

02



MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
(PPA 2022 - 2025) - RESUMO POR UNIDADE

2022

UN	UNIDADE ORÇAMENTARIA	2022	2023	2024	2025	TOTAL
01	CAMARA MUNICIPAL	858.000,00	885.889,00	914.676,00	944.405,00	3.602.970,00
02	GABINETE DO PREFEITO	1.201.000,00	1.240.047,00	1.280.331,00	1.321.954,00	5.043.332,00
03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GEST	1.215.608,00	1.255.124,00	1.295.905,00	1.338.024,00	5.104.661,00
04	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA	419.500,00	433.141,00	447.210,00	461.749,00	1.761.600,00
05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTE	1.318.500,00	1.361.402,00	1.405.575,00	1.451.299,00	5.536.776,00
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOS	6.007.000,00	6.202.307,00	6.403.791,00	6.611.944,00	25.225.042,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTU	6.329.000,00	6.534.744,00	6.747.057,00	6.966.376,00	26.577.177,00
08	SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA	92.000,00	94.996,00	98.077,00	101.268,00	386.341,00
09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E RE	1.203.500,00	1.242.645,00	1.282.992,00	1.324.711,00	5.053.848,00
10	SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E	620.000,00	640.169,00	660.951,00	682.450,00	2.603.570,00
11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO	270.000,00	278.785,00	287.829,00	297.201,00	1.133.815,00
12	SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIME	45.000,00	46.466,00	47.971,00	49.534,00	188.971,00
13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUT	3.994.251,00	4.124.099,00	4.258.087,00	4.396.512,00	16.772.949,00
14	FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PR	2.300.000,00	2.374.754,00	2.451.928,00	2.531.618,00	9.658.300,00
15	CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESID	25.000,00	25.813,00	26.651,00	27.518,00	104.982,00
16	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE D	100.000,00	103.250,00	106.606,00	110.070,00	419.926,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	51.299,00	53.379,00	54.876,00	209.554,00
	TOTAL	26.048.359,00	26.894.930,00	27.769.016,00	28.671.509,00	109.383.814,00

22